

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 01/2024/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **GRANEL ARMAZENS GERAIS LTDA**, unidade armazenadora localizada na Rodovia MT 423, SN, KM 77, Zonal Rural, no município de Claudia/MT, CEP: 78540-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.712.177/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120241534-3, por meio de seus representantes legais: Graziela Fiorese Sandri, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora da C.I. RG sob nº 30711410 - SESP-RS, inscrita no CPF sob nº 001.750.670-07, residente e domiciliada na Rua Campos Sales nº 911, bairro Centro, município de Cláudia - MT, CEP. 78.540-000 **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO, a senhora **GRAZIELA FIORESE SANDRI**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora da C.I. RG sob nº 30711410 - SESP-RS, inscrita no CPF sob nº 001.750.670-07, residente e domiciliada na Rua Campos Sales nº 911, bairro Centro, município de Cláudia - MT, CEP. 78.540-000, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 09 de Janeiro de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1535206

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
1º TRIMESTRE
2024

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	09	03	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	89	-9	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	697	42	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	92	10	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	4	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINIS-TRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	1

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1535403

PORTARIA Nº 004/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos dos artigos 73 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Jardson Antonio Barbosa**, matrícula funcional nº. 225771, pelo servidor **Jhonathan Alves Pereira**, matrícula funcional nº. 246129, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020, instaurado pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN-MT, devendo o servidor inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas;

Art. 2º - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

I - Cristiano Schmidel;

II- João Henrique dos Santos Lima;

III- Jhonathan Alves Pereira.

Art. 3º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para finalização dos trabalhos com efeitos a partir do dia 23/01/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2024.

JULIANO CHIROLI
Corregedor Geral do DETRAN-MT
(original assinada)

Protocolo 1535174

PORTARIA Nº 004/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 074/2023 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 81.243.735/0019-77.

Processo: DETRAN-PRO-2023/27584.02

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônicoº 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Valor: R\$502.262,40 (Quinhentos e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

I -Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250XXX

II -Fiscal Substituto: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula nº 129XXX



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
2º TRIMESTRE
2024

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	09	03	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	89	-9	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	692	47	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	91	11	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	4	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSOR	2
CEPROTEC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	AGENTE ADMNISTRATIVO	1

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1566446

PORTARIA Nº 098/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 058/2022 - RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.950.548/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

UNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA SUBSTITUTO
64ª CIRETRAN DE COLNIZA	CLEUMA GUERRA MOREIRA	264442	EDINALDO RIBEIRO SILVA	225695
20ª CIRETRAN DE ALTA FLORESTA	JEAN CARLOS DOS SANTOS	290610	ODAMAF MANOEL DUTRA DIAS	274835
62ª CIRETRAN DE ARIPUANÃ	EUNICE STHÉFANY DE BRITO	225496	JOEL VALADARES DA SILVA	86460
34ª CIRETRAN DE COLIDER	SILVIO APARECIDO JESUS	121823	JAMILE CUNHA FOSTER	304183
61ª CIRETRAN DE CONFRESA	BRUNO SERGIO RAMOS CORDOVIL	317505	HETELMA CHAGAS GONÇALVES	225619
46ª CIRETRAN DE GUARANTÃ DO NORTE	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	225350	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA	225584
25ª CIRETRAN DE JUÍNA	EMERSON CARLOS TEZOLLIN	133239	RENAN RAFAEL TIEMANN	311462
54ª CIRETRAN DE NOBRES	ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS	257351	WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO	256782
32ª CIRETRAN DE PEIXOTO DE AZEVEDO	ALESSANDRO DE JESUS COELHO	127459	WALFREI DE FREITAS	305250
6ª CIRETRAN DE ROSÁRIO OESTE	JULIANO MORAES PEREIRA	100866	MAICHAEL FERREIRA LUCENA	274972
21ª CIRETRAN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CAVALCANTE	225654	GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO	257457
52ª CIRETRAN DE TERRA NOVA DO NORTE	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	250110	ROGERIO MANOEL ROSSETO	225502
47ª CIRETRAN DE VILA RICA	JEVERSON JOSE MURARO	214264	LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI	256812

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 117/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.447 em 01 de Março de 2023 na Página 58, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 20/03/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

4462.GP/DETRAN/MT/2024/0001-07

Protocolo 1566832

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
025/2024/CFC - AB	28/06/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA	30399949/0002-58	89.719,90
001/2024/CFC - A	28/06/2024	CENTRÃO ESCOLA DE TRANSITO CUIABÁ LTDA	30537570/0001-86	67.243,50
002/2024/CFC - B	08/05/2024	AUTO ESCOLA INOVAÇÃO LTDA	17763118/0001-74	94.143,11
010/2024/CFC - AB	02/07/2024	GILSON VASCONCELOS TIBALDI DE AMORIM SILVA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 4 RODAS ME	07021854/0001-01	187.400,84
051/2024/CFC - AB	02/07/2024	FUTURA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULO LTDA	05475407/0001-99	11.476,48

Protocolo 1596166

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
3º TRIMESTRE
2024

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	09	03	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	89	-9	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	691	48	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	91	11	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	4	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSOR	1
CEPROTEC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
UNEMAT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	AGENTE ADMNISTRATIVO	1

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1596169

PORTARIA Nº 270/2024/GP/DETRAN-MT

Constitui comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestãopública.gov.br no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso- DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 029/GSF/SEFAZ/2024, de 27/02/2024, que constituiu Comitê Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestãopublicagov.br no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 011/2024 SEFAZ/SEPLAG/CASA CIVIL, de 18/03/2024, que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
4º TRIMESTRE
2024

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	09	03	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	87	-7	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	689	50	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	88	14	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	4	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSOR	1
SETASC	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
CEPROTEC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
UNEMAT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINIS-TRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	AGENTE ADMNIS-TRATIVO	1

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente
DETRAN-MT

Protocolo 1627224

PORTARIA Nº 488/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 17, da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização nº 253/2024 - Prefeitura Municipal de Cáceres

Processo: DETRAN-PRO-2024/20850

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

Gestor Titular: José Bonifácio Araujo Silva - nº 12XXXXX/X

Gestor Substituto: Gilsemar Israel Da Silva - nº 45XXXXX

Fiscal Titular: Carine Da Silva Bezerra - nº 29XXXXX

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXXX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1627210

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO AO 1º TERMO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EMPAER/MT Nº 002/2023

Em conformidade ao 1º Termo de Habilitação Técnica - Processo de Credenciamento EMPAER/MT Nº 002/2023 publicado em Diário Oficial de 26 de abril de 2024, a EMPAER/MT CONVOCA a Empresa WM GHIOTTI - Consultoria Técnica Agrícola e Pecuária, cuja especialidades atenderão produtores de café os seguintes técnicos:

PROFISSIONAL	MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	NÍVEL:
Wagner Pereira Dantas	Nova Monte Verde	Superior
Ariane Candido	Colniza	Médio
Alexssandro de Jesus	Colniza	Médio